

**FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)**

---

**De:** Presidencia  
**Enviado em:** terça-feira, 26 de maio de 2015 17:03  
**Para:** FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)  
**Assunto:** ENC: Sessão 29.05.2015/ 4ª CD

---

**De:** Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]

**Enviada em:** terça-feira, 26 de maio de 2015 16:59

**Para:** Presidencia

**Assunto:** ENC: Sessão 29.05.2015/ 4ª CD

---

**De:** Gabriela Moreira

**Enviado:** terça-feira, 26 de maio de 2015 15:56

**Para:** Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; [rodrigofragelli@gmail.com](mailto:rodrigofragelli@gmail.com); [marco@michelasseff.com.br](mailto:marco@michelasseff.com.br); [casanova@michelasseff.com.br](mailto:casanova@michelasseff.com.br)

**Assunto:** Sessão 29.05.2015/ 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARA: C.R FLAMENGO/ RJ

RJ, 26.05.2015

**FAX 090/2015 – 4ª CD**

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará, na sexta-feira dia **29 de maio** de 2015, às **10:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

**7- PROCESSO Nº 042/2015 – Jogo: C.R Flamengo (RJ) X S.C Recife (PE) - categoria profissional, realizado em 17 de maio de 2015 – Campeonato Brasileiro- Série A –**  
**Denunciado: C.R Flamengo, inciso I do Art.213, inciso I do CBJD. - AUDITOR RELATOR DR. GUILHERME SANTOS RODRIGUES.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Gabriela Moreira  
Secretária

## Gabriela Moreira



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

[gabriela.moreira@cbf.com.br](mailto:gabriela.moreira@cbf.com.br)

+55-21-2532-8709

[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.